


ATA DA 586ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de 2024, às 10hs, realizou-se a **586ª Assembleia Geral do ECAD**, em caráter ordinário, por videoconferência pela plataforma Teams, e também presencialmente na sede do **ECAD** Avenida Paulista, 171, com as presenças das Associações membros do ECAD, que são **ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO** e **UBC**, representadas pelos seus diretores: Sr. Carlos Eduardo Carneiro de A. Falcão CPF nº [REDACTED] 7, (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº [REDACTED] 7 (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] 3 (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Islan Moraes dos Santos, CPF nº [REDACTED] 3 (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Flavio Guglielmeto Siqueira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº [REDACTED] 68 (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00). Participaram da reunião de forma virtual: Carlos Eduardo Carneiro de A. Falcão, Gustavo Vianna e Diogo Rocha (ABRAMUS); Giselle Severo e Jorge Kundert Ranevsky (AMAR); Silvia Maria de Souza Camargo (ASSIM); Celia de Barros Madureira (SICAM); Orlando Motta, Fernando Vitale e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO); Geraldo Vianna de Lacerda e Manno Góes (UBC); Valéria Pessoa e Rodrigo Francisco dos Santos (Ecad). Participaram de forma presencial: Roberto Corrêa de Mello, Mariana Mello, Fernanda Audi e Ricardo Rodrigues de Carvalho (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Mônica de Andrade e Waldemar Marchetti (AMAR); Marcel Camargo e Godoy (ASSIM); Islan Moraes dos Santos, Clailton Gil Miranda dos Santos e Jonathan Felix Bispo (SBACEM); Zenaide Bareiro, Flavio Guglielmeto Siqueira e Helio Bernal Jr. (SICAM); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira e Jorge de Souza Costa (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco, Fabio Geovani e Ângela Johansen Costa (UBC); Isabel Amorim, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos e Rodrigo Salinas (Ecad). Conforme disposto no art. 20, §§ 2º e 3º, e artigos 24 e 25 do Estatuto foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, que convidou a mim, Geraldo Vianna de Lacerda, para secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** constatado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 585ª AGO:** aprovada, sem alterações. **3) PENDÊNCIAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: 3.1) POC – DISTRIBUIÇÃO** - a Sra. Superintendente, Isabel Amorim, explicou sobre o porquê da necessidade de haver novas propostas de empresas interessadas



em prestar serviços para o desenvolvimento e implementação do novo sistema de distribuição; informou que mais três empresas participaram do processo de POC, e que após os resultados o ECAD está trabalhando com essas empresas na equalização das propostas a fim de que elas sejam comparáveis. A gerente executiva de TI, Valéria Pessoa, destacou que das três novas empresas, somente duas concluíram o processamento da rubrica do GloboPlay simplificada e a geração dos demonstrativos financeiros, e apresentou o comparativo de qualificação entre as 6 empresas que participaram do processo de qualificação onde apenas 3 concluíram com sucesso considerando os anos de 2023 e 2024; destacou haver pedido para a V-8, empresa que já havia realizado a POC no processo anterior, uma atualização da proposta então apresentada, o que foi feito; informou que o ECAD irá apresentar em reunião da Comissão de TI, com a participação das Associações, o detalhamento das propostas técnicas para que as Associações tenham informação suficiente para uma escolha. O Sr. Adonis, da SOCINPRO, enfatizou a necessidade de que o processo de contratação seja concluído o mais breve possível, e a Sra. Valéria Pessoa destacou que o ECAD está trabalhando para que haja pelo menos três propostas comparáveis e os critérios de comparação serão apresentados a fim de que as Associações possam tomar a melhor decisão. A minuta de contrato para a avaliação das Associações será realizada com o fornecedor selecionado e encaminhada para a apreciação das Associações. **3.2) Andamento do Assunto de Dispensa de Cobrança Usuários Gerais por uso de IA** - o gerente executivo de Arrecadação do ECAD, Marcello Nascimento, fez uma apresentação sobre os casos de usuários que solicitaram dispensa de cobrança por estarem utilizando músicas geradas por IA. O Sr. Rodrigo Francisco dos Santos, Gerente de Governança, Riscos e Compliance do ECAD, informou que o seu departamento já está estudando algumas das plataformas de geração de música por IA Generativa, e que tão logo tenha o estudo concluído irá realizar uma apresentação para a Assembleia Geral. Debatido o assunto, deliberou-se que o tema deverá continuar na Pauta e que tão logo esse estudo esteja pronto ele deverá ser apresentado à Assembleia Geral. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES:** Não há. **5) ORDEM DO DIA.** **5.1) Gerência de Arrecadação:** **5.1.1) Reajuste UDA** - o gerente executivo de arrecadação do ECAD, Marcello Nascimento, informou que o novo valor da UDA será de R\$ 102,51 a partir de janeiro de 2025, calculado mediante a aplicação do IPCA acumulado de 4,76% medido no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, e a proposta foi aprovada por unanimidade. **5.1.2) Reajuste tabela de rádio** - o Sr. Marcello Nascimento informou que no caso da tabela de rádio o reajuste segue os termos do Convênio com a ABERT, que já determina o IPCA acumulado de 12 meses (janeiro de 2024 a dezembro de 2024) de reajuste, que foi aprovado por unanimidade. **5.1.3) Pequenos ajustes no Regulamento de Arrecadação (sem impactos).** **5.1.3.1) Diferentes formas de acesso** - o gerente executivo de Arrecadação, Marcello Nascimento, informou a inclusão do novo art. 16, do Regulamento de Arrecadação, sobre considerar o somatório dos critérios de precificação de todas as formas de acesso ao evento; a proposta foi aprovada. **5.1.3.2) Censo do IBGE** - Marcello Nascimento informou que a Comissão de Arrecadação propõe que sempre que o regulamento de arrecadação mencione a utilização de dados do Censo para a precificação, que seja acrescida a especificação de que se trata do Censo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o que foi aprovado.



5.1.3.3) Inclusão que o desconto da ticketeira será praticado mediante assinatura de termo - O Sr. Marcello Nascimento expôs a proposta do ECAD da apresentação de um termo de responsabilidade para a ticketeira, através do qual o promotor se responsabiliza pela apresentação de informações reais sobre o público dos eventos, pois o Regulamento de Arrecadação já prevê que se a ticketeira permitir o acesso do ECAD aos números reais dos eventos haverá um desconto de 30% ao usuário, destacando que essa medida auxilia a evitar as fraudes de borderôs. O Dr. Roberto Mello manifestou-se no sentido de que o desconto de 30% seria excessivo, e que a classe artística já estava sendo bastante condescendente em diminuir o percentual da tabela de shows de 10% para 5%, e propôs que o desconto fosse alterado para o patamar de 20%, ao invés dos atuais 30%. O Sr. Marcel, da ASSIM, manifestou-se no sentido de que o desconto deveria ser reduzido para no máximo 20%, uma vez que essa redução é um grande sacrifício para os autores que sobrevivem desses direitos, destacando que se trata de modalidade de distribuição direta e que deve ser analisada sob a ótica individual. O Sr. Fábio Geovane, da UBC, manifestou-se concordando com o desconto máximo de 20%, mas que as Associações deveriam consultar os titulares. O Sr. Geraldo Vianna manifestou-se destacando a dificuldade crescente de sobrevivência dos autores, e que por isso o direito autoral deve ser assegurado no melhor patamar possível. Deliberação: aprovou-se a redução para 20%, do desconto oferecido aos usuários promotores de eventos ao vivo cujas ticketeiras permitem acesso ao ECAD, ressaltando-se a posição contrária da SBACEM. **5.1.3.4) Inclusão do termo "notícias" em rádios jornalísticas** - o gerente executivo de arrecadação do ECAD, Marcelo Nascimento, apresentou a proposta de que o regulamento de arrecadação seja alterado para especificar que as rádios jornalísticas são as rádios de notícias, pois existem rádios que são classificadas como rádios de notícias, e que de fato são rádios jornalísticas. Deliberação: aprovado. **5.1.3.5) Inclusão que os dados divulgados pela Anatel serão considerados para cálculo do preço de rádio** - Marcello Nascimento informou que a proposta consiste apenas em especificar que as informações utilizadas pelo ECAD para a classificação das rádios de acordo com os termos do regulamento de arrecadação não são aleatórias, mas provém do site da Anatel, o que foi aprovado. Os ajustes aprovados no Regulamento de Arrecadação entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. **5.2) SUPERINTENDÊNCIA. 5.2.1) Orçamento 2025** - a Sra. Superintendente, Isabel Amorim, apresentou a proposta de aprovação do orçamento do ECAD para 2025, que já foi debatido com as Associações. Debatido o assunto, o orçamento foi aprovado. **5.2.2.) Atualização Netflix** - a Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou sobre o andamento das negociações com o Netflix para a renovação do contrato de licença, e a proposta para uma extensão por 3 meses do contrato atual, a fim de permitir a continuidade dessas negociações. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada. **5.2.3) Atualização Amazon** - a Sra. Superintendente informou, ainda, sobre o andamento das negociações entre o ECAD e a plataforma Amazon, para a renovação do contrato do serviço Amazon Music, e dos serviços de streaming de audiovisual, não havendo deliberações. **5.2.4) Calendário de reuniões para 2025** - a Sra. Superintendente apresentou a proposta do calendário de reuniões para 2025, que foi aprovada. **5.2.5) Ratificação das Procurações** - o Sr. Anderson Silva solicitou a ratificação dos poderes dos procuradores na representação do Escritório, nos moldes previstos no Estatuto Social. Assim sendo, foi

ratificada a representação do Escritório Central, permanecendo a cargo da sua Superintendente Executiva, Isabel Amorim Sicherle, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 9944183-4 SSP/SP e CPF nº 130.316.508-24, figurando como procuradores os Gerentes Executivos do Ecad; Julio Cesar Pessanha de Carvalho, brasileiro, solteiro, Bacharel em direito, Carteira de Identidade nº 053816914 IFP/RJ e CPF nº 719.054.217-53; Marcello Nascimento, brasileiro, casado, profissional de Marketing, Carteira de Identidade nº 54333291-3 SSP/SP e CPF nº 714.361.549-87; Janaína Oliveira de Araújo, brasileira, divorciada, psicóloga, Carteira de Identidade nº 12678801-7 IFP/RJ e CPF nº 037.489.667-41; Valéria Pessoa Mendes Mingozi, brasileira, separada judicialmente, engenheira, Carteira de Identidade nº 07490218-0 e CPF nº 000.515.897-45 e Mario Sergio Campos, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 105656490 IFP/RJ e CPF nº 042.790.077-80. Foi aprovada também a ratificação dos poderes outorgados aos gerentes das Unidades, a saber: Nereu José Teixeira Silveira – DF/AC/AP/AM/GO/MA/MT/PA/RR/RO; Fabio Cunha de Santana – BA/SE/TO; Marcos Jodll Goulart da Costa – RJ/ES; Karina Attisano Guerreiro – SP; Augusto Fernando Freitas – PR/MS/RS/SC; Giselle Pinto da Luz – PE/AL/CE/PB/PI/RN, e Ênio Fernandes Medeiros – MG. Ato seguinte propôs e foi também aprovado a ratificação dos poderes conferidos pelo ECAD aos advogados terceirizados, quais sejam: Judite Beatriz Turim, OAB/SP 137.138, São Paulo/SP, Gêssica Bahia Carvalho Mattos, OAB/BA 25.373, Salvador/Bahia e OAB/AL 21.758; Alagoas; Míriam Maria Benzano Costa, OAB/BA 29.784, Salvador/Bahia; Artur Soares Machado Neto, OAB/MG 64.903, Juiz de Fora/MG; Eduardo César Schroder e Braga, OAB/MG 73.213, Juiz de Fora/MG; Carlos André de Castro Moreira, OAB/MG 73.531, Juiz De Fora/MG; Rodrigo De Assis Lazzarini, OAB/MG 119.385, Juiz de Fora/MG; Lucas Sanábio Freesz Rezende, OAB/MG 192.411, Juiz de Fora/MG; Letícia Oliveira Fonseca do Carmo, OAB/MG 203.880, Juiz de Fora/MG; Simone Vicenzi Sgarbossa, OAB/SC 19.813, Xaxim /SC; Luciano Oliveira Delgado, OAB/SP nº 206.460, Sorocaba/SP; Mauricio Cozer Dias, OAB/SP nº 131.149, Sorocaba/SP; Mario Pires de Almeida Neto, OAB/SP nº 217.662, Sorocaba/SP; Karina Helena Callai - OAB/DF nº 11.620, Brasília/DF; Hildebrando Pontes Neto, OAB/MG 16.162, Belo Horizonte/MG; Samuel Guilherme de Souza Custódio, OAB/MG. 114.330, Belo Horizonte/MG; Leonardo Machado Pontes, OAB/MG. 129.942, Belo Horizonte/MG; Paulo Machado Pontes, OAB/MG. 140.222, Belo Horizonte/MG; Francisco Domingues Lopes, OAB/RJ 16.116; Rio de Janeiro/RJ; Bruno Mendes Lopes, OAB/RJ 99.185, Rio de Janeiro/RJ ; Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira, OAB/RJ 102.609, Rio de Janeiro/RJ; Igor De Moraes Pernambuco Agostini De Matos, OAB/RJ 145.978, Rio de Janeiro/RJ; Diego Neves Ferreira, OAB/RJ 182.808, Rio de Janeiro/RJ; Fabio Cotecchia, OAB/RJ 104.005, Rio de Janeiro/RJ; Ana Clara Benevenuto Mattos De Andrade, OAB/RJ 243.499, Rio de Janeiro/RJ ; Fernanda Dutra Cardoso, OAB/MG 139.639; Matheus Cruz Pinheiro Machado, OAB/BA 77.555 ; Letícia Da Silva Soares, OAB/RJ 255.242; Sérgio Cricca Filho, OAB/SP 278.857; Cynthia Kranholdt Do Prado, OAB/SP 511.547; Ednaldo De Freitas Maia, OAB/SP 257.621 e OAB/RJ 229.870, Rio de Janeiro/RJ; José Sérgio da Silva Cristóvam, OAB/SC 16.298, Florianópolis/SC; Josiane Antunes da Silva Cristovam, OAB/SC 46.789, Florianópolis/SC; Adriano Ferreira, OAB/SC 27.404, Florianópolis/SC; Sabrina Alessandra Pereira, OAB/SC 53.701,

Florianópolis/SC; Leonardo Cristóvam De Jesus, OAB/SC 70.889, Florianópolis/SC, Pedro Adolfo Savoldi, OAB/SC 52.387, Florianópolis/SC; Rodrigo Kopke Salinas, OAB/SP nº 146.814 e OAB/RJ nº 181.683, São Paulo/SP; Fábio de Sá Cesnik, OAB/SP nº 146.717, São Paulo/SP; Fernando Quintino Moraes da Silva, OAB/SP nº 142.228, São Paulo/SP; José Maurício César Fittipaldi, OAB/SP nº 221.054, São Paulo/SP; Ygor Colalto Valério, OAB/SP nº 259.513, São Paulo/SP; Fabiana Fróes de Oliveira, OAB/SP 285.631 e OAB/RJ 182.953, São Paulo/SP, Guilherme Monteiro Ferreira, OAB/SP 389.921, São Paulo/SP, Gabrielle Marucci Vilano, OAB/SP 481.504, São Paulo/SP, Victoria Guirelli Bauerle, OAB/SP 473.202, São Paulo, Patrick Alves Costa, OAB/MT 7993-B, Mato Grosso e Tocantins; Gelsa Pinto Serrano, inscrita na OAB/RS nº 25.174, Porto Alegre/RS; Marialva Piccinini, inscrita na OAB/RS nº 24.300, Porto Alegre/RS; Marília Silva Maciel, OAB/RS 103.087, Porto Alegre/RS; Augusto Martins Siqueira Dos Santos, OAB/ES 28.418, Vila Velha/ES; Ricardo Andrade Fernandes Júnior, OAB/ES 36.696, Vila Velha/ES; Gilberto de Lima Junior, OAB/PE nº 17.551, Recife/PE; Ricardo José Uchôa Cavalcanti Filho, OAB/PE nº 20.088, Recife/PE; Juliane de Oliveira Lira Freitas, OAB/PE Nº 23.091, Recife/Pe; Fábio Bastos Chelles, OAB/RJ 154.191, Rio de Janeiro/RJ; Ildebrando Loures de Mendonça, OAB/GO nº 4.419, Goiania/GO; José Mendonça Carvalho Neto, OAB/GO 26.910, Goiania/GO; Oduvaldo José da Costa Júnior, OAB/GO 17.175, Goiania/GO; Maurício Vieira de Carvalho Filho, OAB/GO 28.429, Goiania/GO; Kely Vilhena Dib Taxi Jacob, OAB/PA 18.949, Belém/PA; Felipe Jacob Chaves, OAB/PA 13.992, Belém/PA; Juliana Ferreira da Silva, OAB/PA 30.736, Belém/PA; Julia Lamoglia Cabral De Vasconcellos, OAB/PA 27.179; Belém/PA; , Vinícius Chaves Alves; OAB/PA 35.266; Belém/PA; Erica Oliveira De Souza, OAB/PA 36.834; Belém/PA; Kevenny Christye Cunha Da Costa; OAB/PA 25.959, Belém/PA; Talita Vasconcelos Pontes, OAB/PA 27.655; Belém/PA; Luis Antonio Lira Pontes, OAB/MG nº 57.056, Uberlândia/MG; Carmem Silvia Pereira, OAB/MG nº 56.727, Uberlândia/MG; Paulo Henrique de Abreu Silva, OAB/CE nº 23.527, Fortaleza/CE; Joana D'arc Silva Santiago Rabelo, OAB/MA 3.793, São Luis/MA; Delma Maria Carreira Furtado, OAB/MA 9.118, São Luis/MA; Ludovico Albino Savaris, OAB/PR 5.398, Curitiba/PR; Luciana de Cássia Savaris, OAB/PR 37552, Curitiba/PR; Alexandre Santana Sampaio, OAB/SE 068-B, Aracaju/SE; Julio Cesar Cunha Barbosa, OAB/RJ 97.190, Pedro Henrique Fonseca Raimundo - OAB/RJ 147.067, Renata de Paoli Gontijo, OAB/RJ 93.448 e OAB/SP 384.063, Rodrigo Câmara do Vale, OAB/RJ 103.478, Maria Silvia Resende Barroso, OAB/RJ 128.896, Bruno Corrêa Burini, OAB/SP 183.644, Mariana Ferreira Fineberg de Angelis, OAB/RJ 103.401, Carolina Martins Moreira Rocha, OAB/RJ 173.758, Gabriel Loureiro Alves, OAB/RJ 175.101, André Luís Duarte do Amaral Lisboa, OAB/RJ 199.554, Pedro Luiz Nascimento Martins, OAB/RJ 239.645, João Pedro de Abreu Vieira Coelho, OAB/RJ 253.671, José Henrique da Silva Luna, CPF nº 145.283.604-38, Beatriz Matos Grinberg, CPF nº 163.824.687-46, Rio de Janeiro/RJ; Douglas de Oliveira Santos, OAB/MS 14.666, Campo Grande/MS; Pedro Henrique Carlos Vale, OAB/MS 19.633-A, Campo Grande/MS; Lucas Orsi Abdul Ahad, OAB/MS 15.582, Campo Grande/MS; Marcelo Quintanilha Salomão, OAB/RJ 61.669, Rio de Janeiro/RJ. Deliberou-se a aprovação da ratificação de poderes. **5.3) Gerência de Distribuição: 5.3.1) Comissão de Distribuição - GT de Regras de Negócios – aprovação de regras - O Sr. Mário**



Sérgio Campos, gerente executivo de Distribuição do ECAD, apresentou as propostas aprovadas pelo grupo de trabalho criado na Comissão de Distribuição sobre atualização de regras de negócio. Destacou que o grupo de trabalho realizou 9 reuniões em 2024, discutiu 132 itens e aprovou 82 desses itens, e que as aprovações foram ratificadas na Assembleia Geral; destacou que os itens ora sob apreciação foram oriundos desse grupo de trabalho.

5.3.2) Proposta de distribuição de valores de cable da SPA – Canção Nova - o Sr. Mario Sergio Campos apresentou a proposta do Ecad de uma distribuição complementar para os valores recebidos da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), a título de Cable Retransmission, sobre a programação da emissora Canção Nova, destacando que essa verba refere-se ao período de 2021 a 2022 e corresponde a mais de 200% da verba bienal, A proposta é realizar a distribuição do valor em janeiro/2025, rateado proporcionalmente entre as emissoras TV Canção Nova Cotia, TV Canção Nova Cachoeira Paulista e TV Canção Nova RS, considerando todos os róis das distribuições regulares do período de 01/01/2021 a 31/12/2022. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada.

5.3.3) Atualização dos procedimentos P-Ecad-41(Gestão Pessoal), P-Ecad-74 (Conflitos em obras musicais) e PEcad-92 (Identificação e Tratamento de Possíveis Inconsistências e Denúncias) - o Sr. Mario Sergio Campos apresentou a proposta de alteração dos procedimentos em referência, destacando que tais documentos também foram examinados pelo grupo de trabalho de revisão de regras de negócio e pelo comitê de análise de dados, que recomendou a sua aprovação. O Sr. Marcel, da ASSIM, solicitou mais tempo para examinar o documento P-ECAD-41, e obteve a concordância das demais Associações. Debatido o assunto, deliberou-se que as propostas de alteração do documento P-ECAD-41 ficarão pendentes, para maior exame pelas Associações, e deverão ser objeto de deliberação na Assembleia Geral de Janeiro, já as propostas de alteração dos documentos P-ECAD-74 e P-ECAD-92 foram aprovadas, por unanimidade.

5.3.4) Atualização do Regulamento de Distribuição - o Sr. Mario Sérgio Campos, gerente de distribuição do ECAD, destacou o trabalho árduo realizado entre ECAD e Associações para a inclusão no Regulamento de Distribuição de todas as regras que foram aprovadas pela Assembleia Geral nos anos de 2022, 2023 e 2024, e destacou a clareza do texto final, que foi distribuído previamente às Associações. Deliberação: aprovado, conforme documento, anexo.

5.3.5) Comitê de Análise de Dados GT de IA, de 22.11.24 – Música Gerada com uso de IA - o Gerente executivo de distribuição do Ecad, Mario Sergio Campos, informou que na última sessão do Comitê de Análise de Dados foram aprovadas duas propostas, que agora são trazidas para a ratificação pela Assembleia Geral. A primeira proposta consiste no procedimento para a captação de músicas resultantes de Inteligência Artificial Generativa (IAGen), que deverão ser identificadas sempre que forem captadas, e os valores de distribuição correspondente deverão ser retidos até que haja deliberação sobre regras específicas de distribuição. A outra proposta consiste na introdução de novos campos no cadastro de obras e fonogramas para a inclusão de informações específicas sobre a utilização de ferramentas de IAGen. A gerente executiva de TI, Valéria Pessoa, destacou que ainda está sendo avaliado como efetuar o filtro dessas informações por sistema. O Sr. Mário Sergio Campos destacou que as informações não serão de preenchimento obrigatório, mas que serão importantes para que o ECAD compreenda como essas ferramentas estão sendo utilizadas. O Dr. Roberto

Mello destacou a existência de conflitos de cadastro gerados por ISRCs duplicados, notadamente quando se trata de ISRCs emitidos por agregadores, e sugeriu uma reunião conjunta com as agregadoras para tratar do assunto. Deliberação: as propostas foram aprovadas, e as novas perguntas no cadastro deverão ser adotadas pelas Associações; aprovou-se, também, a realização de reunião com as agregadoras para discussão de temas relacionados a ISRC, a realizar-se no próximo ano. **5.4) Memos 030 ao 033/24 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial:** aprovados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 586ª reunião, cabendo a mim, Geraldo Vianna de Lacerda, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024

Presidente: _____
Adonis Marcelo Ramos de Oliveira

Secretário: _____
Geraldo Vianna de Lacerda

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-96058

3202501150529002 09/05/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO25495 RBC

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo R. de Moraes
Oficial



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-96058

3202501150529002 09/05/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO25495 RBC

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo R. de Moraes
Oficial

